

DECRETO Nº 287/2025

Nomeia os membros do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama - EPISU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, da Lei nº 4.865/2025, de 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, do Estatuto Social da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Umuarama - EPISU, os seguintes membros:

I – ANDERSON MARTINS ROCHA (titular), Servidor Público Municipal, nomeado em 02 de abril de 2012 para ocupar o cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda do Município de Umuarama;

II – CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA (titular), Servidor Público Municipal, nomeado em 11 de agosto de 2011 para ocupar o cargo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda do Município de Umuarama;

III – MICHEL FURLAN RODRIGUES (titular), Empresário, sócio-administrador da Quadra 1 Construções Ltda;

IV – MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA (suplente), Servidora Pública Municipal, nomeado em 01 de abril de 1991, Diretora de Finanças do Município de Umuarama;

V – CLODOALDO ROGÉRIO SARLO (suplente), Servidor Público Municipal, nomeado em 03 de novembro de 2014 para ocupar o cargo de Analista de Contabilidade, lotado na Secretaria de Fazenda do Município de Umuarama;

VI – ALEXANDRE FAKER RIBEIRO (suplente), Servidor Público Municipal, nomeado em 20 de fevereiro de 2001, Diretor de Recursos Humanos do Município de Umuarama;

Art. 2º O prazo de gestão do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 16 / 10 / 2025 DE Nº 13.441
UMUARAMA, 16 / 10 / 2025
Dmax
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS